LEI Nº 7.553, de 24 de julho de 2023

Reconhece de Utilidade Pública Municipal o Instituto Voz das Comunidades.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal o Instituto Voz das Comunidades, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com foro e sede no município do Natal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 29 de junho de 2023.

Ériko Jácome	**- Presidente**
Aldo Clemente	**- Primeiro Secretário**
Felipe Alves	**- Segundo Secretário**

Publicado no Diário Oficial do Município em: 26/07/2023
Autoria: Robson Carvalho